Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº. 2.418, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1997

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 2.800,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 2.975, de 14 de outubro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º. - é aberto o Crédito Especial, abaixo especificado, no valor de R$ 2.800,00 (Dois mil, oitocentos reais), destinado a atender auxílio financeiro à Comunidade Evangélica Luterana Bethel e Associação dos Moradores do Bairro Nossa Senhora Consoladora, para fazer frente aos prejuízos provocados pelas intempéries em suas sedes, no período de 01 a 10 de outubro de 1997:

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03080311.010-Contribuições a Entidades Comunitárias do Município:
3.2.3.3.00-Contribuições Correntes ... R$ 2.800,00

Art. 2º. - Fica reduzida do Orçamento, relativo ao corrente exercício, a seguinte dotação orçamentária, que servirá de recurso para atender a despesa resultante deste Decreto.

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
08482472.061-Auxílios a Instituições Educacionais e Culturais do Município:
3.2.3.1.00-Subvenções Sociais ..... R$ 2.800,00

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 09 de dezembro de 1997.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

LORENO SOLIGO
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se.
Data Supra

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Municipal de Administração